

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ESPUMOSO — RS

Livro nº 2 — Registro Geral

Espumoso, **24** de **NOVEMBRO** de 199 **7**

fls.

01

matrícula

9.620

matrícula

IMÓVEL - Uma fração de terras de campos e matos, com à área de VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS (24.200,00m²), localizada em Curuzú, distrito de Depósito, neste município, confrontando-se: ao NORTE e NASCENTE, com terras de Antonio Luiz da Silva, ao SUL, pela estrada geral que vai ao rio Butiá, ao POENTE, com terras de José Ivo de Moraes.

PROPRIETÁRIO - PEDRO ANTONIO FIUZA DE MORAES, solteiro, menor, residente neste município.

REGISTRO ANTERIOR - nº 4.180, á fls. 118, do Lº 3-D, deste Ofício, datado de 09/03/84.

Edgar V. Becker - Oficial

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ESPUMOSO — RS

Livro nº 2 — Registro Geral

fls.

matrícula

01 V.º

9.620

matrícula

Em 14 de fevereiro de 2018 – Maria Inésia Sad – Oficial Designada Portaria 011/2016.

Emolum. Nihil Selo: 0197.04.1600003.04766 = Nihil

Proc. Eletr. Selo: Nihil

Av.5-9.620 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento à ordem de cancelamento de Indisponibilidade, referente ao Protocolo de Cancelamento nº 201804.1817.00478547-TA-910, datado de 18/04/2018, emitido pela Vara do Trabalho de Soledade-RS, fica cancelada a indisponibilidade constante



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESPUMOSO - RS
Livro nº 2 – Registro Geral

Cont.

Espumoso, 10 de

Maio

2023

fls

2

matrícula

9.620

matrícula

AV.9 - 9.620: Espumoso/RS, 10 de Maio de 2023. **PENHORA.** De conformidade com o Termo de Penhora, datada de 22/03/2023, da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença nº5013924-33.2021.8.21.0022/RS, ajuizada por Diego Garcia Timm e Cia Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº039.349.550.0001-04, em face de Pedro Antonio Fiuza Moraes, inscrito no CPF sob o nº 310.478.150-87, **procede-se a presente averbação para constar a Penhora sobre TODO O IMÓVEL da matrícula.**

Depositário: Pedro Antonio Fiuza Moraes. CONDIÇÕES: as demais constantes do Termo e demais documentos, arquivados neste Ofício. Valor da ação: R\$75.559,84, juntamente com o imóvel das matrículas nº237 e 10.187 do Lv.02-RG este Ofício. Dou fé. Protocolo nº 91.302, do dia 19/04/2023. Emols.:R\$154,20. Selo: 0197.06.1800003.01824 R\$ 32,30; Selo: 0197.01.230